Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 528 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.972

Autoriza o Executivo conceder auxílio pecuniário ao CTG- Galpão Campeiro Erechim, e dá outras providências.

IRANY JAIME FARINA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1286, de 13 de dezembro de 1972,

D E C R E T A

Artº 1º - É aberto o crédito especial no valor de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), destinado ao pagamento a título de auxílio, ao CTG GALPÃO CAMPEIRO DE ERECHIM, para atender despesas realizadas com a vinda das invernadas artísticas de Passo Fundo, Lagôa Vermelha e outros, por ocasião dos festejos da Semana Farroupilha.

Artº 2º - É reduzida igual quantia na dotação orçamentária abaixo discriminada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS:

Gabinete do Secretário

Serviço em Regime de Programação Especial

4.1.2.o -9.o - Plano Diretor de Erechim, Cr$ 3.ooo,oo (três mil cruzeiros.

Artº 3º - Para cobertura da despesa resultante do crédito aberto pelo presente Decreto, servirá de recurso a redução expressa no artº anterior.

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, 13 de dezembro de 1.972.

IRANY JAIME FARINA
Prefeito

Registre-se e publique-se
Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 13-12-1972

Pedro de Souza- Secretário